Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Declara a vacância de cargo público em razão de aposentadoria, após operação da corregedoria.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a aposentadoria do servidor público municipal, nos termos do inciso V do art. 32 da Lei Municipal nº 1.519, de 18 de dezembro de 2013, constitui hipótese de vacância do cargo público, produzindo, por conseguinte, a extinção do vínculo funcional correspondente.

CONSIDERANDO que a servidora foi regularmente notificada acerca da situação funcional e do procedimento instaurado pela Corregedoria Geral, tendo manifestado sua ciência e anuência quanto à regularização funcional e ao encerramento do procedimento apuratório.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de Professor, matrícula nº 1106 anteriormente ocupado pela servidora **RITA DE CASSIA CRUZ DE SOUSA**, em razão de sua aposentadoria voluntária.

Art. 2º Fica encerrado o **Procedimento de Investigação Preliminar Sumária – IPS nº 99946008740202629**, instaurado pela Corregedoria Geral do Município, em razão da regularização da situação funcional objeto da apuração e do consequente saneamento do feito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 18 de novembro de 2026

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita